

PORTARIA Nº 192/2023.

DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR O SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

À Servidora **DEISE QUIELE RAUBER FIUZA- Professora – 1451\00**, lotada na
Secretaria Municipal da Educação e Cultura, licença para tratar de Assunto de
Interesse Particular, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A
referida licença será a partir do dia **02.02.2023** à **01.02.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
27 de janeiro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 27/01/2023**

CAMILA EVELIN LIMA RODE
Secretária da Administração, Planejamento
Planejamento, Ind., Com. e Turismo, Interina.

